

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

meda
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01039
19 JUN 2018
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 067/2018
=====

Piraí, 18 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

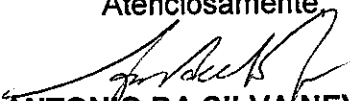
Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude do atendimento da demanda do convênio firmado com o Ministério dos Esportes – 036364/2018 – Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município – Campos de Futebol, conforme descrito no Memorando nº 201/2018 oriundo da Secretária Municipal de Esporte, que seguem adunados a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência e os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

MEMORANDO Nº 201/2018

Pirai, 12 de junho de 2018.

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda
De: Secretaria Municipal de Esporte
Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme se segue:

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.812.0009.1342	44905100	100100	R\$ 6.000,00
			Total: R\$ 6.000,00

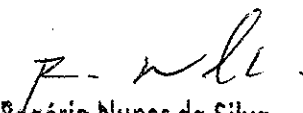
Anular na Secretaria de Esporte

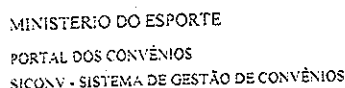
Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.812.0009.2407	33903300	100100	R\$ 6.000,00
			Subtotal: R\$ 6.000,00

Total de anulação: R\$ 6.000,00**Justificativas das suplementações**

- Justifica-se a alteração da dotação orçamentário devido a necessidade de contrapartida ao convênio 036364/2018 – Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município – Campos de Futebol. (em anexo)

Atenciosamente,


Rogério Nunes da Silva
Secretário Mun. de Cultura
Matr.: 4869



036364/2018

OBJETO: Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município – Campos de Futebol.

JUSTIFICATIVA:
O Município de Pirai fica localizado às margens da Rodovia Presidente Dutra, está aproximadamente 100 km de distância da capital Rio de Janeiro, tem uma população de 26.314 habitantes e uma área de unidade territorial de 505,37 km², segundo dados do IBGE, 2010, faz parte da Microrregião Vale do Paraíba Fluminense e Mesorregião do Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Dentro desta perspectiva o município se destaca pelo histórico de já ter possuído um clube profissional de futebol na cidade, cito Rodoviário Pirai Futebol Clube, que proporcionou uma elevada prática esportiva relacionada à modalidade, através de competições como: Copa Pirai, Copa de Bairros de Pirai, Copa Pirai Futebol 7 e Torneios de Iniciação Esportiva das categorias de base, potencializando o futebol como principal ferramenta meio de lazer para seus munícipes. Integrar a sociedade ao Esporte e Lazer, proporciona qualidade de vida e promoção da saúde dentro de um contexto de acolhimento e responsabilidade social, no qual necessita-se investimento adequado para manutenção de tais práticas. Através do Programa do Ministério do Esporte: 5100020180020 - EMENDAS PARLAMENTARES - Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE), a Prefeitura visa uma Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município - Campos de Futebol, pois os equipamentos esportivos em questão sofreram ao longo dos anos, diversos desgastes naturais, decorrentes do tempo e da intensa utilização. Diversas intervenções parciais foram implementadas no período em caráter emergencial, e não foram suficientes para impedir que se chegasse ao limite de utilização. Sendo assim, faz-se necessária a reforma dos equipamentos, visando garantir a funcionalidade, segurança e adequação ao uso público.

CONCEDENTE:		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:	
51000		MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL:		NOME DO RESPONSÁVEL:	
084.360.667-31		LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:			CEP DO RESPONSÁVEL:
Rua dos Jacarandas 880 Bloco 02 Apartamento 1501			22776-050

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 29.141.322/0001-32					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PIRAI					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA GETULIO VARGAS, S/N					
Cidade: PIRAI	UF: RJ	Código Município: 5879	CEP: 27175000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 24999625740
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 2077-0		Conta Corrente: 0066470470	
CPF do Responsável: 730.606.407-00		Nome do Responsável: LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES			
Endereço do Responsável: RUA ANIBAL COSTA, 84 - CENTRO					CEP do Responsável: 27175000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	RS 276.476,19	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	RS 6.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	RS 270.476,19
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	RS 6.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	RS 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	RS 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	28/06/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município - Campos de Futebol.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	RS 276.476,19
Início Previsto: 02/07/2018	Término Previsto: 31/12/2019	Valor Global:	RS 276.476,19
UF: RJ	Município: 5879 - PIRAI	CEP:	27175-000
Endereço: Município de Pirai, RJ.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município - Campos de Futebol.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 276.476,19	Início Previsto: 01/11/2018	Término Previsto: 31/10/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 55.295,23
DESCRIÇÃO: Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município - Campos de Futebol.	
VALOR DO REPASSE: RS 55.295,23	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 215.180,96
DESCRIÇÃO: Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município - Campos de Futebol.	
VALOR DO REPASSE: RS 215.180,96	PARCELA Nº: 2

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE PIRAI

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 6.000,00
DESCRIÇÃO: Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município - Campos de Futebol.	
VALOR DO REPASSE: RS 6.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma e Modernização da Infraestrutura Esportiva no Município - Campos de Futebol				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Pirai, RJ.				
CEP: 27175-000	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5879 - PIRAI		
UNIDADE: ANO	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 276.476,19	V.TOTAL: RS 276.476,19
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	RS 276.476,19	RS 276.476,19	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL GERAL:	RS 276.476,19			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Atestado de Capacidade Técnica Reforma e Modernização - Campo de Futebol.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Contrapartida Reforma e Modernização - Futebol de Campo.pdf

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 08835/18

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1090.27.812.0009.1342	Modernização de Espaços Esportivos	Adquirir e qualificar equipamentos esportivos, dentre outros, para atender as demandas sociais e de lazer das comunidades	44905100-Obras e instalações	Obras e instalações	100100 – Recursos Ordinários	6.000,00

1090.27.812.0009.1342
 6.000,00
 100100 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 088358/18

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1090.27.812.0009.2407	Manutenção da Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos munícipes, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33903300-Passagens e Despesas com Locomoção	Passagens e Despesas com Locomoção	100100 - Recursos Ordinários	6.000,00

PMP - PIRAÍ
 2018
 R\$ 6.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 90 /2018
=====

**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00(seis milreais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.812.0009.1342	44905100	100100	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.812.0009.2407	33903300	100100	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

